

Portaria n.º 385/2016 de 14 de Setembro

Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira

Art.º1 n.º 2 – Às certidões de documentação proveniente das Conservatórias, Notários; Tribunais e Serviços de Finanças, emitidas pelo ABM, **são aplicáveis com as devidas adaptações**; os regimes, regulamentos e tabelas emolumentares em vigor para tais entidades.

Emolumentos do Registo Civil e de Nacionalidade - Decreto-Lei n.º 322-A/2001 de 14 de Dezembro, com respetivas alterações. **Emolumentos dos Registos Paroquiais** – É extensível às Certidões de Registos Paroquiais emitidas pelo ABM o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado, **com as devidas adaptações** – n.º. 3 do art.º 2 da presente portaria

Atos Praticados		Euros
Artigo 18º - n.º 7.1.1	Certidão de registo	20,00 €
Artigo 18º - n.º 7.1.2	Certidão para fins de Segurança Social	10,00 €
Artigo 18º - n.º 7,1,3	Certidão negativa de registo	25,00 €

Emolumentos Notariais - Decreto-Lei n.º 322-A/2001 de 14 de Dezembro, com respetivas alterações

Atos Praticados		Euros
Artigo 20º - n.º 4.1	Por cada certidão	22 €
Artigo 20º - n.º 4.4	Urgência - os emolumentos previstos no número anterior são acrescidos em 50%	33 €

Emolumentos Judiciais / Imposto Sucessório - Decreto-Lei n.º 34/2008 de 26 de Fevereiro, alterado pela Lei 7/2012 de 13 de Fevereiro - Regulamento das custas processuais; Lei n.º.7/2012 de 3 de Fevereiro – Alteração ao RCP

Atos Praticados		Euros
Artigo 9º - n.º 3 alínea a)	Até 50 páginas	20,40 €
Artigo 9º - n.º 3 alínea b)	Quando exceda 50 páginas, por cada conjunto ou fração de 25 páginas	10,20 €

Emolumentos dos Serviços de Finanças (Matrizes) - Decreto-Lei n.º 29/98 de 11 de Fevereiro, artº1; Lei n.º64 B/2011 de 22 de Dezembro- art.º 159 – Alteração á tabela de emolumentos.

Atos Praticados		Euros
Verbas n.º. 1/2/5	Matrizes Prediais – ano de inscrição	6.84 €

Portaria n.º 385/2016 de 14 de Setembro

Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira

Art.º3 n.º 2 Aos demais Serviços prestados pelo ABM é aplicável a tabela anexa à presente portaria ou se nela não estiver previsto as demais taxas; normas e regulamentos aplicáveis à Administração Regional (...) designadamente a Portaria 2/2012 de 12 de Janeiro – Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços dependentes do Governo Regional

Demais serviços prestados /Outros fundos documentais (JUNTA GERAL FUNCHAL; GOVERNO CIVIL; CÂMARAS; ADMINISTRAÇÕES DOS CONCELHOS, etc.)		
Atos Praticados		Euros
4)	Atestados (Declarações - Direção ABM)	2.61 €
5)	Averbamentos (Óbito do Testador)	3.27 €
6)	Certidões de Teor (outros fundos)	a) Até 08 págs. inclusive – 6,53 € b) Por cada página a mais – 1,31 €
7)	Certidões de narrativa: o dobro da rasa	13,06 €

Atos Praticados		Euros
Cópias Simples de valor informativo (aplicável aos diferentes fundos á guarda do ABM)		
a) <i>Fotocópia/impressão A4 preto e branco (cada face)</i>		a) 0.12 €
b) <i>Fotocópia documentos manuscritos e reservados A4 preto e branco (cada face)</i>		b) 0.25 €
c) <i>Documentos em formato digital – manuscritos</i>		c) 0.50 €
Digitalizações a efetuar <i>Digitalização de documentos manuscritos e reservados (por imagem)</i>		2.00 €
Pesquisas / Transcrições		
a) <i>Informação (pesquisa) Genealogia - 1.ª hora</i>		a) 17.25 €
b) <i>Informação (pesquisa) Genealogia - 2.ª hora</i>		b) 23.00 €
c) <i>Transcrições (por linha)</i>		c) 1.15 €